



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 70 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de viabilizar a implantação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos na Rod. Rio Santos, altura do Bairro Figueira, sentido Angra X Rio.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa atender as reivindicações dos munícipes, pois no local não possui ponto de ônibus tendo os mesmos que aguardar pelo transporte público, muitas vezes sob o forte sol ou na chuva.

Sala das Sessões, em 17 de 02 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

APROVADO
Em 17 / 02 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente